
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2023 - GP

Portaria nº 004/2023 - GP Lagoa Nova/RN, 09 de janeiro 2023.

“ALTERA A PORTARIA Nº 0398/2022 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 753/2022, de 25 de março de 2022, que “FICA REGULAMENTADO AS REGRAS E DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NAS ÁREAS DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 0398/2022** que nomeia os **Agentes de Contratação**, para conduzir os processos licitatórios nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 753/2022 concomitante com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º A comissão ficará composta pelos seguintes servidores:

a) José Flávio Cardoso da Silva, matrícula nº 2291, Agente Administrativo; servidor efetivo; graduando em Ciências Contábeis; residente e domiciliado neste Município;

b) Noemi Bento Fernandes, matrícula nº 3488, Técnico de Apoio a Procuradoria, Cargo em Comissão, Bacharel em Direito, residente e domiciliada neste Município.

Parágrafo primeiro - O Agente de Contratação, o Senhor José Flávio Cardoso da Silva, por ocasião dos processos licitatórios na modalidade Pregão, desempenhará as atribuições de Pregoeiro.

Parágrafo segundo - A Agente de Contratação, a Senhorita Noemi Bento Fernandes, será a responsável pela realização dos processos de Contratação Direta (Dispensa de Licitação e Inexigibilidade), Convênio e Cooperação.

Art. 3º - Para as licitações previstas no Art. 4º da Lei Municipal nº 753/2022, ficam nomeados os membros que comporão a Equipe de Apoio:

1º - Jardson Neyton dos Santos Medeiros; matrícula nº 3226, Coordenador Contábil, Cargo em Comissão, Bacharel em Administração, residente e domiciliado neste Município;

2º - Abner Paulo de Araújo; matrícula nº 2127, Fiscal de Vigilância Sanitária, Servidor efetivo, Bacharel em Direito, residente e domiciliado neste Município.

Art. 4º - Para as licitações previstas no Art. 5º da Lei Municipal nº 753/2022, ficam nomeados os membros que comporão a Comissão de Contratação:

1º - Francisca Iselda Pereira de Macêdo; matrícula nº 1337, Agente Administrativo, Servidora efetiva, Bacharel em Administração, residente e domiciliada neste Município;

2º - Hércules Samuel de Lima Araújo; matrícula nº 3416, Subcoordenador de Planejamento e Projetos, Cargo em comissão, graduando em Administração, residente e domiciliado neste Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:AC76303C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2023. Edição 2946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>